



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova ad referendum a substituição de membro Comissão Eleitoral para escolha dos representantes discentes na CPGR.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a substituição do membro GIULIANO MARCELO LAVORATI por GUILHERME FRANCO MIRANDA na Comissão Eleitoral para escolha dos representantes discentes na CPGR – Comissão permanente de Gestão de Resíduos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Câmpus Porto Alegre